



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO N.º 019/2004

**"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)"**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca da Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

### DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)** destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
14	0412200022.003-339014	Diárias - Civil	1.200,00
17	0412200022.003-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.200,00
27	0412300032.004-339014	Diárias - Civil	800,00
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
31	0412300032.004-339041	Contribuições	6.000,00
34	0412300032.004-44952	Equipamento e Mat. Permanente	500,00
45	2884300000.001-329071	Principal de Dívida Contratual Resg.	5.000,00
55	0824400042.007-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
73	1030100052.011-339032	Material de Distrib. Gratuita	10.000,00
126	1236100062.020-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
141	1236400072.024-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
157	2781200072.027-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	5.000,00
164	1545200082.028-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>71.700,00</b>

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Cód.	Dotação	Descrição	Valor
38	412300032 005-319013	Obrigações Patronais	1.200,00
41	0412300032 005-339030	Material de Consumo	2.000,00
42	0412300032 005-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	500,00
86	1236100062 014-339030	Material de Consumo	2.000,00
88	1236100061 014-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	15.000,00
91	1236100062 014-449052	Equipamento e Mat. Permanente	5.000,00
99	1236100062 015-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
106	1236500062 017-339030	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
115	1236500062 018-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
124	1236100062 020-339032	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
132	1230600072 021-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
172	1545200082 029-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>71.700,00</b>

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
14 de julho de 2004.

  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretária na mesma data

supra

  
**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
 Assistente Administrativo